

# *Manual de Procedimentos do DC do*

## *Rito de Emulação na GLESP*

1. **Recomendação à Administração da Loja:** Recomenda-se indicar para este cargo um PM, experiente que conheça profundamente o ritual e o protocolo que, deve ser observado com o maior rigor.
  
2. **Preparação da Loja.**
  - É Obrigação do SV preparar a Loja com o auxílio dos aprendizes, já como forma de instrução.
  - É obrigação do DC checar se todos os componentes de uma reunião encontram-se no Lugar, e solicitar ao SV que corrija possíveis erros, faltas ou incorreções.
    - ❖ Check list dos paramentos e jóias da Loja.
    - ❖ Check list das ferramentas, instrumentos, Jóias Móveis e Imóveis, Pavimento, Tábuas, Cadeira do GM, e tudo o que compõe a Loja para seu bom andamento.
    - ❖ Estandarte no Leste do Lado Sul do VM.
  - Distribuir os cargos da loja, no caso de ausência ou desistência, sendo eles:
    1. Venerável Mestre
    2. Primeiro Vigilante
    3. Segundo Vigilante
    4. Capelão
    5. Diretor de Cerimônias (**deve ser um PM**)
    6. *Assistente do Diretor de Cerimônias*
    7. Tesoureiro
    8. Guarda Interno
    9. Mestres de Banquete
    10. Secretário
    11. *Assistente do Secretário*
    12. Primeiro Diácono
    13. Segundo Diácono
    14. Guarda Externo (**deve ser um PM**)
    15. Organista (Tem que estar treinado senão atrapalha)
    16. Porta Bandeira (Deve ser um Ir. treinado para o Cargo)
    17. Guarda de Honra (São Dois)
    18. Esmoler (só deve ser preenchido pelo Oficial do Cargo na falta se vaga)
    19. Mestre de Caridade (Hospitaleiro)
    20. P.M.I. (Passado V.M. Imediato)

- Verificar se todos os presentes estão devidamente paramentados, e colocar os visitantes em local adequado conforme usos e costumes da Loja e Grande Loja.
- Verificar se há autoridades presentes, e certificar-se de seus cargos e tratamentos que lhes são devidos, reservar adequadamente os lugares apropriados, para dignamente, efetuar as saudações exigidas e fraternalmente oferecidas.
- Atentar para os Aprendizes, que devem ocupar os acentos encostados ao 1ºD, iniciando pelo mais novo terminando com o mais antigo.

### **3. Chamar os Ilr. para o trabalho às 15min que antecede o início, conduzindo-os aos lugares devidos.**

### **4. Entrada e saída do VM e oficiais da Loja.**

- O préstito ou cortejo é Organizado pelo DC e DCAss., na ante-sala. Porém é facultada a Loja decidir se os Oficiais da Loja entram ou não em procissão, mas o GM, seus representantes e seus Oficiais, é **obrigatório**. Perguntar ou induzir a autoridade a entrar no início da cerimônia, é mostrar desrespeito para a Grande Loja e seus Oficiais, porém se solicitado pela autoridade a entrar antes ou junto ao cortejo do VM, este pode conceder ou não este pedido.
- O VM é o último a entrar formando um triângulo com os VV. de forma que a base do triângulo fique voltada para o Leste.
- Bater na porta da Loja apenas uma vez, para anunciar a entrada do V.M.
- O GI deve abrir completamente a porta da Loja e fechá-la imediatamente após a passagem do cortejo.
- O Organista pode tocar um hino, de escolha do VM para sua entrada.
- Conduzir a procissão pelo Norte, e parar a uma distância conveniente para os procedimentos.
- Em Hipótese alguma o DC deve cruzar sua vara com as varas dos DD, conduzir um Oficial por baixo das Varas dos Diáconos Cruzadas é a maior honraria do Rito de Emulação, salvo por determinação expressa do Sereníssimo Grão Mestre.
- O DC deve conduzir os Oficiais “um a um” aos seus lugares.
- Na Saída o VM sai atrás dos Diáconos mas frente dos VV, para se manter um triângulo com eles, de forma a manter o triângulo com a base para o Leste.
- E ao sair, a porta da Loja não se fecha mais.

## **5. Entrada e saída de Grandes Oficiais da GLESP em Comitiva, e das Comitivas de outras, Obediências Maçônicas Regulares.**

- O DC. deve organizar os lugares no Leste, convenientemente reservados antes da entrada do cortejo, ou seja deve saber quais autoridades e quantas são.
- A maior autoridade presente entra por último no cortejo.
- As demais autoridades da comissão, são organizados em duas filas, na ordem da maior para a menor, sendo que as menores na frente. Os DD. Lideram as filas.
- O DC deve se colocar na Frente da procissão, e na saída colocar-se no final do Cortejo para introduzir os Oficiais da Loja, ou Autoridades no Cortejo (Séquito).
- Conduzir a procissão pelo Norte, e parar a uma distância conveniente para os Procedimentos.
- O Cortejo deve parar, o DC deve orientar que a fila abra um espaço entre ela o suficiente para a passagem da maior autoridade em primeiro, e assim subseqüentemente da maior para a menor, os Ilr. da Fila do cortejo devem ficar voltados para dentro, uns para o outros, até que seja conduzido ao seu lugar.
- O DC. deve conduzir “uma a uma”, das autoridades até seus lugares previamente por ele definido.
- No caso do SGM sentar-se-á em cadeira própria, as demais autoridades sentar-se-ão a Direita do VM, sendo da de maior cargo mais próximo do VM e assim em ordem decrescente.
- As comitivas de outras Obediências entram em cortejos distintos, o DC deve atentar-se, se existe como normalmente se utiliza, um arranjo para que todas autoridades independentemente de Obediências entrem juntas. (O que não é recomendável, necessita-se de uma imensa intimidade fraternal, para não se causar ressentimentos e insatisfações).
- ATENÇÃO: No caso de a visita ser a do Sereníssimo GM da GLESP, o DC deverá além dos DD ser acompanhado por 4 PM para receber em cortejo a Maior Autoridade da GLESP.
- Nos Cortejos de saída das Autoridades ou do VM e Oficiais da Loja, o DC Assistente deve circular com os DD até chegar em Frente ao 2ºV, deve parar, o DC deve ir colocando os oficiais “um a um” em seus Lugares no séquito de saída, e deve ser o último, encerrando o Cortejo. E antes do início da Marcha deve anunciar – Ilr. o VM se retira da Loja com seus Oficiais. – Ou o equivalente as Autoridades.

## 6. Saudação às autoridades:

- O DC ao constatar a presença de Autoridades de Diversas Obediências, deverá se preparar para lhes dar entrada em cortejos distintos, ou seja, um cortejo para cada Comitiva de Obediências Distintas. Sendo que a Última Comitiva a ser dada entrada será a da GLESP.
- O DC deve proceder as Saudações as Autoridades, assim que estiverem devidamente acomodadas em seu Lugar. A saudação é definitivamente obrigatória ao GM, GMAdj., Delegados da Região e do Distrito da qual a Loja pertença, mas não é usual deixar de saudar todas as autoridades presentes individualmente. O DC. conduzirá a saudação como se segue:
  - ❖ **DC - Irmãos encontra-se presente na nossa Loja o ... (tratamento, o Ir. Nome completo, Cargo e Obediência). e vos convido a saúda-lo por .( X ). vezes conduzindo-vos por mim.**
  - ❖ **DC - Irmãos em pé e a ordem. (e procede a saudação).**
  - ❖ **DC - Irmãos podei-vos sentar. (e senta-se)**
  - ❖ **OBS. Somente após a retribuição do agradecimento pela Autoridade, é que o DC irá passar para a próxima saudação. (A retribuição de praxe pela autoridade, é feita de pé e a Ordem. O dizer da retribuição é feito da seguinte forma – VM meus queridos Iir. agradeço as fraternais saudações e as retribuo fraternalmente).**

O DC orientará a autoridade que recebe e ou que recebeu a saudação, a não se levantar durante a saudação feita a ele ou a outra autoridade se, ele já o tenha sido saudado.

O DC só dará entrada a próxima comitiva, após ter completado o procedimento de saudações da comitiva que acabara de entrar, e após os agradecimentos desta mesma comitiva.

- Quanto à saudação aos Grandes Oficiais da GLESP também será da mesma maneira, com exceção dos GM, GMAdj e dos Delegados Regional e Distrital, que ao serem introduzidos na Loja o de maior Cargo recebe o Malhete para condução dos trabalhos, e costumeiramente conduzem a entrada do Pavilhão Nacional, já que a Bandeira e sua Entrada não é um procedimento maçônico mas uma exigência Constitucional. Assim a saudação se faz exatamente no momento após a devolução do Malhete ao VM da Loja.
- Quando uma autoridade Maçônica, abrir mão de entrar com formalidade no momento devido e entrar junto ao cortejo do VM ou se já estiver dentro da Loja para acompanhar a abertura, a saudação se fará após a leitura da Ata e antes de entrar na ordem dos trabalhos do dia.
- Quando uma autoridade de outra Obediência entrar juntamente com o cortejo das Autoridades da GLESP, as Saudações se iniciarão pelas Autoridades da GLESP, e na seqüência as Autoridades das Obediências Visitantes Iniciando-se pelo de maior Graduação.

- Tratamentos e Quantidade de Saudações GLESP.

- ✓ Sereníssimo Grão Mestre da GLESP e Passados \_\_\_\_\_ 11 vezes.
- ✓ Eminente Grão Mestre Adjunto da GLESP e Passados \_\_\_\_\_ 09 vezes.
- ✓ Respeitável Delegado Regional GLESP \_\_\_\_\_ 07 vezes.
- ✓ Respeitável Delegado Distrital GLESP \_\_\_\_\_ 05 vezes.
- ✓ Respeitável Grande Oficial da GLESP \_\_\_\_\_ 03 vezes.
- A autoridade que receber a saudação não se levanta para fazer as próximas saudações.

- Tratamentos e Quantidade de Saudações GOB e GOSP.

- ✓ Soberano Grão-Mestre Geral do GOB \_\_\_\_\_ 11 vezes.
- ✓ Sapientíssimo Grão-Mestre Geral Adjunto do GOB \_\_\_\_\_ 09 vezes.
- ✓ Eminente Grão Mestre do GOSP \_\_\_\_\_ 07 vezes.
- ✓ Eminente Grão Mestre Adjunto do GOSP \_\_\_\_\_ 05 vezes.
- ✓ Eminente Grande Secretário Geral do GOB e GOSP \_\_\_\_\_ 03 vezes.
- ✓ Venerabilíssimo Deputado Federal e Estadual \_\_\_\_\_ 03 vezes.

- Tratamentos e Quantidade de Saudações do Distrito América do Sul Divisão Norte da GLUI ou (DASDN GLUI)

- ✓ R.W. Grão Mestre Distrital do DASDN GLUI e Passados \_\_\_\_\_ 07 vezes.
- ✓ W. Grão Mestre Distrital Deputado do DASDN GLUI e Passados \_\_\_\_\_ 05 vezes.
- ✓ W. Grão Mestre Distrital Assistente do DASDN GLUI e Passados \_\_\_\_\_ 03 vezes.
- ✓ Demais Oficiais e Passados da UGLE e Distrital UGLE ASDN \_\_\_\_\_ 03 vezes.

## 7. Entrada do Pavilhão Nacional.

- É obrigatória a presença da Bandeira Nacional em todas as sessões Magnas, conforme determina o Art. 228 Regulamento Geral GLESP, **(que deve ser plenamente estudado)**.
- A entrada, dar-se-á imediatamente após a entrada das autoridades Maçônicas, civis e visitantes.
- O dirigente Ordenará ao DC que organize uma procissão, e que forme uma “*Guarda de Honra*” composta por 2 (dois) **M.M.** armados de espadas, em seguida convide o Porta-Bandeira, para a entrada do pavilhão Nacional, e todos se retiram da Loja.
- O GI deve fechar a porta da Loja após a saída da procissão com a “*Guarda de Honra*”.

- O DC organizará do lado de fora da Loja a procissão da Seguinte forma:
  - ❖ O Pavilhão à frente, seguidos a distância de um passo pela “*Guarda de Honra*” formada por 2(dois) **M.M.** portando espadas, de maneira que se forme um triangulo, seguidos pelos DD.
  - ❖ O DC nunca andarà a frente da Bandeira Nacional, andarà um pouco atrás e ao lado.
- O **Item VI do Art. 228** diz: “... *ninguém pode tocar a Bandeira, salvo o Porta-bandeira que, ao conduzi-la, deverá mantê-la junto ao Mastro*”. O Porta-Bandeira conduzirá o Pavilhão **descansado no ombro** e o manterà a Bandeira junto ao mastro, segurando-a com as mãos, **Obs.:** alguns Porta-Bandeiras costumam cobrir as mãos com parte da bandeira apenas por considerar ser esteticamente menos agressivo, não é lei nem obrigatório, e nem proibido.
- Encontrando-se o Cortejo para entrada do Pavilhão e da Guarda de honra preparados, o DC darà uma Batida na Porta da Loja como aviso ao GI que anunciarà.
  - G.I. – VM. Encontra-se a porta da Loja em cortejo, o Pavilhão Nacional e sua Guarda de Honra.**
  - ❖ O Dirigente por sua vês, determinará:
    - Dir. – Ilr. de pé e perfilados. (feito diz)**
    - Dir. – Ir. GI queira dar entrada em cortejo, o Pavilhão Nacional com sua Guarda de Honra.**
    - G.I. – (vai até a porta e a abre completamente, e a fecha imediatamente a passagem do cortejo).**
- O DC. conduzirá o Pavilhão Nacional ao Norte do PV. de forma que a Guarda de Honra forme um Triângulo com o Pavilhão Nacional, e logo atrás os DD.
- O DC. deve estar coordenado com o Organista a fim de autorizar início do Hino Nacional no momento devido.
- O DC. antes de autorizar o início do Hino, deve se certificar que a porta da Loja esteja devidamente fechada e o Porta-Bandeira preparado.
- O Porta-Bandeira, não deve cantar o Hino ele é parte integrante do Mastro do Pavilhão, e deve colocar a Bandeira na vertical durante a execução do Hino, mas somente após o início da execução do Hino Nacional, neste momento ele não toca mais a Bandeira somente segura o mastro totalmente na Vertical, que ficará apostado no Talabar. Na falta do talabar o Porta-Bandeira deve segurá-la diretamente a sua frente, nunca esquecendo de mantê-la na vertical.

- Ao término do Hino Nacional, o DC acompanhará o Pavilhão com sua Guarda de Honra até o Leste da Loja, onde o Porta-Bandeira a colocará em seu Local de honra, do Lado Norte do pedestal do V.M.
- O Porta-Bandeira ajustará a Bandeira em local próprio de forma que a bandeira fique totalmente à frente do Mastro, e que a faixa “Ordem e Progresso”, fique o mais visível o possível.
- O ideal é não saudar com bateria incessante a Bandeira!

O **Item IV do Art. 228** diz: “... será colocado em seu lugar de honra, recebendo então uma bateria incessante, retornando os condutores ...”, Nosso Ir. Francisco Ferreira de Lima - M.:M.: - (Chico bandeira), respondeu a seguinte **PERGUNTA**:- O Ritual de A.: M.: do REAA, em sua pág.: 114, após o Hino Nacional e dado uma bateria incessante. O Ritual está equivocado? Observação:- Edição junho de 2005, não prevê bateria incessante.

**RESPOSTA**:- A nossa Constituição Maçônica, nesse item é muito inteligente, vejamos:- {letra a) do Título VI- do PREAMBULO – Pág.: 12 – OBEDECER AS LEI DEMOCRATICAS DO PAIS} então, a:

**Lei nº 5700, de 1º setembro de 1971, tem que ser obedecida, vejamos porque:-**

**Art. 30** ... assim como durante a execução do Hino Nacional Brasileiro, todos devem tomar atitude de respeito ..(a maçonaria cumpre esta determinação)..

**# ÚNICO**:- ... é **VEDADA qualquer outra forma de saudação**.. (noventa por cento das Lojas Maçônicas, não cumprem essa determinação, acredito que é por desconhecer a Lei).

**COMENTÁRIO** deste irmão: “Quando da chegada do conjunto “Bandeira e outros” estiverem em local próprio, se o VM achar necessário uma bateria incessante, É POSSIVEL, porque está acontecendo antes do HINO BRASILEIRO, após A execução do Hino **NÃO, é crime.**”

O REGULAMENTO GERAL DA G.L.E.S.P. em seu Item IV, do Art 228, fere a Constituição Brasileira, idem também, da o Ritual de AM do REAA.

- O DC autoriza o Porta-Bandeira ocupar seu lugar e conduz os demais integrantes do Cortejo aos seus Lugares.

## 8. Saída do Pavilhão Nacional.

- O VM ordenará ao DC que organize uma procissão e forme uma Guarda de Honra, em seguida que convide o Porta-Bandeira, para a saída do pavilhão Nacional.
- Quando a procissão parar em local adequado em frente ao Pavilhão Nacional, e antes do Porta-Bandeiras tocá-la ou retirá-la do Local.
- O DC conduz uma saudação a Bandeira pelos Sns. de AM. com um mínimo de 7 vezes, ou por 2 saudações a mais do que a quantidade feita, a qualquer autoridade presente, a saudação à bandeira nunca é menor em quantidade do que a executada a qualquer autoridade presente, a **saudação pode ser feita** por Irmão recitando palavras de vanglória ou ufanía a Bandeira. O **Item V do Art. 228** diz: - “*antes do encerramento dos trabalhos, e antes que qualquer pessoa deixar a Loja, o Pavilhão Nacional será retirado, após a saudação, com as mesmas formalidades da entrada, no que diz respeito à sua guarda de honra e posição de obreiros, sob os acordes do Hino a Bandeira*”. (**OBS: particularmente acredito que o procedimento de saudação seja ele qual for, também fere ao a Lei nº 5700**, mas até instrução em contrário, ou até consenso na Loja, continuaremos com a saudação).
- O Porta-Bandeira retira o Pavilhão do Local Próprio e a descansa no Ombro, sempre mantendo com a mão, a bandeira junto ao mastro.

O DC organiza a procissão e a Guarda de Honra, e autoriza o início da execução do Hino a Bandeira. Após o término da terceira estrofe o DC autoriza a marcha do Cortejo, e se retiram da Loja, e a sua passagem o GI fecha a porta da Loja. Momento em que o Organista também inicia o encerramento da execução do Hino de forma tranqüila. Nosso Ir. Francisco Ferreira de Lima - M.:M.: - (Chico bandeira), respondeu também a seguinte **PERGUNTA**:- Em que momento o Organista deve parar de executar o Hino a Bandeira, quando ela sai do Templo? Ou quando a comissão retorna ao Templo? **RESPOSTA**:- Não há nenhuma lei que regulamente sobre o Hino a Bandeira ou quando se deve parar a sua execução, porém:

a. O Ritual do AM do REAA diz que: ... *não se interromperá até que os Iir.: retornem ao Templo e tomarem os seus lugares* (pág.: 114).

b. O Regulamento Geral da GLESP (em sua pág.: 161) diz que: **Título I – Capítulo I – Art. 228 – Item V** – “... *sob os acordes do Hino a Bandeira, ...*” (veja bem, não determina quando do Término, se é após a passagem da Bandeira pela Porta do Templo, ou se do retorno do Ir. PB e dos Iir. Guarda de Honra). **COMENTÁRIO**: “Cabe a Comissão de Leis e de Ritualística da GLESP, dar uma definição, o que é muito simples, para que as Lojas não fiquem cada uma, executando a seu próprio modo ou modo de entender, porque, as Lojas, não possuem uma definição da própria GLESP, e compete a comissão essa definição, mas ... DEVEM SIM,

Desenvolvido para as Lojas do Rito de Emulação da GLESP, e fiscalização dos Delegados Distritais



interromper a execução do HINO A BANDEIRA, quando da passagem pela PORTA DO TEMPLO, uma vez que o conjunto PORTA BANDEIRA e GUARDAS BANDEIRA, não são autoridades, para quando de seus retornos, serem recebidos, ainda, sob os acordes do Hino a Bandeira.”

- O DC deve estar convenientemente ajustado com o Organista, para a boa harmonia do procedimento.
- Encontrando-se o Cortejo preparado para seu retorno, o DC dará uma Batida na Porta da Loja como aviso ao GI que franqueará diretamente sua entrada.

## 9. Cuidados Durante a Cerimônia;

- Não permitir que nenhum Ir. ande em Loja sem a devida condução.
- Em hipótese alguma andar pela Loja sem a Vara de DC na mão Direita, e nunca utilizá-la para, empurrar Irmãos, mantê-la apoiada nos Pés, empurrar materiais ou outras utilizações irregulares.
- Chamar discretamente a atenção de Irmãos que estejam, falando e ou atrapalhando os trabalhos ou o entendimento de outros irmãos, bem como estiverem desrespeitosamente sentados ou fazendo leitura de outros tipos de literatura e revistas.
- Sempre anunciar aos Ilr. a cobertura da L. se solicitada pelo V.M, conduzindo-os adequadamente, anunciando.
  - ❖ **DC – Irmãos ..(Aprs., Comps. ou Ms.).., o VM ordena que cubram a Loja temporariamente.**
- Já que o DC é o único a circular diretamente sem necessariamente ter a anuência do VM, deve ele, utilizar-se de prudência para não atrapalhar a reunião.
- Ficar atento a Ilr. que necessitem de seu Auxílio.
- Dedicar a devida atenção para que os Irmãos desliguem seus Celulares.
- O DC, nunca deve cruzar sua vara com as varas dos DD, principalmente nas Preces e Juramentos, mesmo que aja mais de um candidato na cerimônia, este procedimento é irregular.
- Tudo isto o DC deve fazer sem atrapalhar, interferir ou se fazer aparecer, para que a harmonia na Loja prevaleça.